

PORTARIA Nº 0163/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Concede licença maternidade especial
à servidora Marília Mebus Reiter.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à servidora

MARILIA MEBUS REITER

cadastro funcional nº 10606, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Divisão de Administração do Campus, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 20 de outubro de 2020.

Blumenau, 20 de julho de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA